

Resolução nº : 19353/98
Protocolo nº : 430704/98
Origem : RECANTO SOMOS TODOS IRMÃOS DE MARINGÁ
Interessado : RECANTO SOMOS TODOS IRMÃOS DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre RECANTO SOMOS TODOS IRMÃOS DE MARINGÁ e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente